



PORTARIA Nº. 293/2023

SÚMULA: “PRORROGAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA LICENÇA PRÊMIO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 699, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 18/03/2019 a 18/03/2023.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio por mais 30(trinta) dias **a partir do dia 18/07/2023 a 16/08/2023** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Julho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/07/2023 a 25/08/2023.